



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 23/02/2026, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 23/02/2026, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Contratação de empresa para fornecimento de palco, equipamentos de som, iluminação e operador, necessários para a realização das festividades em comemoração aos 100 anos de Emancipação Político Administrativa do município de Uchoa, que acontecerá no dia 29 de março de 2026, incluindo mão de obra, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2026, na classificação abaixo: 02 – Poder Executivo;

05 – Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

27.812.0010.2015 – Promoção de Fest., Eventos. e Comemorações;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Tesouro;

Ficha: 118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Serviço	I - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAND MA ULTRA LITE 2; 24 REFLETORES COB NEC; 32 PAR LED 54 LEDS NEC; 06 MINIBRUT 06 LAMPADAS; 12 ELIPSOIDAI S ETC/GLOW; 36 CANAIS DE DIMMER HPL; 06 FOLLOWSPOT 1200/1500 W DTS; 02 FOG STAR / HAZER MARTIM JEM K1; 03 PONTOS DE INTERCOM. <u>MOVING LIGHTS E EFEITOS</u> 12 ATOMIC 3000; 24 PONTER 10R; 24 K10; 24 BEAM MARTIM RUSH MH-3; 12 RIBALTAS LES CHAUVET RGB 3W; - SUPORTE GROUND EM Q-50 E Q-30 CONFORME RIDER. Valor do serviço: _____ II – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - SISTEMA PA 24 CAIXAS JBL VERTEC VT-4888; - SISTEMA SUB 16 CAIXAS JBL STX 828 S; - SISTEMA FRONT FILL JBL 04 VRX 900; - AMPLIFICADORES CROWN I-TECH 12000/14000 HD; 01 CONSOLE DIGIDESIGN PROFILE 01 EQUALIZADOR 30 BAND – KLARK TEKNIK – DN 3.600; 01 ANALIZADOR DE SPECTRO – KLARK TEKNIK – DN 60; 01 PROCESSADOR XTA DP-448; 01 COMPACT DISC SONY; 01 MULTICABO 56 VIAS WHIRL WIND; 01 SISTEMA DE INTERCOM PA / MON. <u>MONITOR</u> 01 CONSOLE YAMAHA CL5; 01 PROCESSADOR OMNI DRIVE FDS 366 BSS; - SIDE FILL; - SISTEMA 06 CAIXAS JBL VERTEC VT-4888;	R\$ 65.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3

- SISTEMA SUB 04 CAIXAS JBL STX 828 S;
- 08 IN EAR SHURE PSM 900 (FONES AKG);
- 02 COMBAINER MGA;
- 01 COMBAINER SENNHEISER;
- 04 IN EAR SENNHEISER G3;
- 08 MONITORES CLEAR 1202;
- 01 SUB SB 850 BATERIA;
- AMPLIFICAÇÃO CROWN MACROTEK NA 3600, 2400, POWER SOFT.

- **BACKLINE**

- 01 AMPLIFICADOR AMPEG SV3;
- 01 CAIXA AMPEG 8X10;
- 02 JCM-900 MARSHALL;
- 02 CAIXAS MARSHALL;
- 02 FENDER TWIM REVERB;
- 01 BATERIA TAMA / YAMAHA / PEARL;
- 20 PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS COM RODAS.

- **MIRCROFONES**

- 02 MICROFONES SHURE SM 58 BETA OU SM 87 BETA UR 4;
- 01 COMBAINER MGA;
- 20 – SM 57, 20 – SM 58, 04 – SM 81, 01 SURE BETA 52, 01 SURE SM 91, 09 SURE BETA 98, 02 AKG C 3000, 04 AKG 414, 03 AKG 518 SEM FIO, 01 AKG D 112, 04 SENNHEISER E604, 02 SENNHEISER 421, 02 SENNHEISER 609.

Valor do serviço: _____

III – ESTRUTURA PALCO COMPLETO

- Fornecimento de 01 (um) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA EM ALUMINIO COM DUAS AGUAS MEDINDO: 16m Frente x 12m de Profundidade x 2,30 de Altura do Piso x 10 mts de Altura do Teto com House Mix de Monitor e PA com fechamento em tela Sombrite nas laterais e Fundos com 02 tendas 05x05 mts de camarim;
- Recolhimento da ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em nome do Engenheiro Responsável, referente as estruturas, instalações, equipamentos e demais materiais empregados na execução do palco;

Valor do serviço: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2026 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.2.4. Qualificação Técnica

4.2.4.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; no caso para os itens que possuem a exigência de ART.

4.2.5. Outras Comprovações

4.2.5.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar releva omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Uchoa/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação